



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 08/2022

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.644.213/0001-44, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RODRIGO CASTRO VILLAMARIM, portador do RG nº MG 8.739.825 SSP/MG e inscrito no CPF nº 039.474.666-09 e de outro lado a DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, portador do RG nº 4.802.506 SSP/SP e inscrito no CPF nº 399.737.358-20 estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com os artigos 65 e 57 inciso IV, da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. Com fundamento no artigo 57, inciso IV, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 03/01/2024 à 02/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS

2. Conforme Contrato vigente, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice IPCA-FIPE, em decorrência da variação inflacionária acumulada de novembro/2022 até outubro/2023 (4,82%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	A) Manutenção Mensal de Sistema para Planejamento/Tesouraria, Contabilidade/Prestação de Contas/Controle Interno	MÊS	12	R\$ 559,71	R\$ 6.716,52
	B) Manutenção Mensal de Sistema de Transparência Pública, HPCP (TCU), Lei de Acesso a Informação e Contas Públicas	MÊS	12	R\$ 526,78	R\$ 6.321,36



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

1	C)Manutenção Mensal de Sistema para Administração de Materiais (compras, almoxarifado, Licitações e Contratos	MÊS	12	R\$ 384,11	R\$ 4.609,32
	D)Manutenção Mensal de Sistema para Controle de Bens Patrimoniais, Frotas e Arquivo	MÊS	12	R\$ 329,24	R\$ 3.950,88
	E)Manutenção Mensal de Sistema de Recursos Humanos. Folha de Pagamento e Mensageria ESocial	MÊS	12	R\$ 779,20	R\$ 9.350,40
	F)Manutenção Mensal do Software Gestão do Processo Legislativo Municipal	MÊS	12	R\$ 899,92	R\$ 10.799,04
	G)Manutenção Mensal do Software do Processo Legislativo para atualização Automática de Website do Sistema Legislativo	MÊS	12	R\$ 537,76	R\$ 6.453,12
2	Serviço de Geração e Impressão dos Livros Fiscais através dos Sistemas Contábil/Financeiro	SERVIÇO	05	R\$ 658,48	R\$ 3.292,40
3	Consultoria e Assessoria Técnica para atendimento presencial e remoto, deslocamento e Treinamento	HORA	120	R\$ 109,75	R\$ 13.170,00
VALOR GLOBAL					R\$ 64.663,04

2.1 Os valores de Manutenção Mensal dos itens A, C e D somados é de R\$ 1.273,06 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e seis centavos), portanto o módulo Controle Interno ainda não foi ativado pela Câmara, contudo será diminuído o valor de R\$ 219,49 (duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) da Manutenção Mensal, perfazendo um total de R\$ 1.053,57 (hum mil e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) ao mês. Se a Câmara resolver ativar o módulo Controle Interno na vigência deste Aditivo o valor da Manutenção Mensal do mesmo será de R\$ 219,49 (duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) já atualizado.

2.2 Os valores da Locação Mensal dos módulos MEDICINA OCUPACIONAL e SEGURANÇA DO TRABALHO até 01/05/2024 permanecem inalterados, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada módulo. A partir de 02/05/2024 os mesmos serão



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

reajustados pelo índice IPCA previsto no contrato.

2.3 O valor do item 2 será cobrado assim que o serviço for realizado, o mesmo já esta atualizado para a vigência deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA

3. Considerando a entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que promoveu a extinção das Empresas de Responsabilidade Limitada (EIRELI); bem como a 3ª Alteração Contratual realizada no ato constitutivo da Contratada, esta passará a adotar o nome empresarial "DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA.".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 14 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Campanha –MG
Rodrigo Castro Villamarim
Presidente

Diretriz Informatica Ltda
Ludmar Sant`Anna de Paiva
Administrador



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Testemunhas:

Nome: _____
CPF N°: _____

Nome: Dilcy Guimarães de Paiva
CPF N° 667.412.468-00